

1107
1107

Estância de São José dos Campos
Prefeitura
Caixa Postal 204
Estado de São Paulo

PUBLICADO
Boletim do Município
24 11 72

LEI Nº 1.658/72
de 13 de novembro de 1972

A Câmara Municipal de São José dos Campos aprova e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:

Artigo 1º - A atual rua Santana, situada no bairro de Santana do Paraiba, passa a denominar-se RUAPROFESSOR JACIR MADUREIRA.

Artigo 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura da Estância de São José dos Campos,
13 de novembro de 1972.

Sobral
Sérgio Sobral de Oliveira
Prefeito Municipal

Registrada e publicada no Gabinete do Prefeito, aos treze dias do mes de novembro do ano de mil novecentos e setenta e dois.

Terezinha dos Santos Kójo
Chefe de Gabinete

SSO/DJ/lpt

1.658